



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCARA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gestão 2023/2024

PROC. ADM. ° _____

FOLHA Nº _____

ASSINATURA: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000010/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INCISO II, LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DE DISPENSA: 000011/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. HOMOLOGO, ADJUDICO e autorizo o empenho da dispensa de licitação nº000003/2023 a favor da empresa **ROGÉRIO APARECIDO GONCALVES, CNPJ 10.755.950/0001-80**, situada na RUA DAS TULIPAS,155-A, JARDIM DO SOL, em PARAISÓPOLIS, no valor de R\$ 16.900,00. (dezesseis mil e novecentos reais). Referente à contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (painel de votação eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação e capacitação de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das sessões plenárias da câmara municipal.

Itaocara, 23 de março de 2023.

Jaderson Aleixo Couto Silva
Presidente